



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 068/2010

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

"Concedei-nos, Senhor, a serenidade necessária para aceitar as coisas que não podemos modificar, coragem para modificar aquelas que podemos e sabedoria para distinguir umas das outras".

Dia 29 de julho, faleceu em nossa cidade o Sr. Lino Sisti, que deixou todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, profundamente abalados. O Sr. Lino era casado com a Sra. Palmira Panini Sisti, e dessa união nasceram 05 filhos.

Hoje, ele nos deixa a saudade, mas deixa, também, o exemplo de uma vida dedicada ao trabalho, à família, aos amigos.

Mas sabemos que o tempo conserta vazios que ficam em nossos corações, com lições que a vida ensina, com momentos de grandes recordações.

Esta Casa não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande perda, e por isso, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Sr. **Lino Sisti**, ocorrido em 29 de julho do corrente, aos 83 anos, nesta cidade.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 2 de agosto de 2010

Ass.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR KARINA VALERIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 068/10

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

Presidente